

Conselho da Justiça Federal



2018

Boletim de Serviço Interno do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 01/02/2018

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

2

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargador Federal I'TALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 01/02/2018 BOLETIM INTERNO ESPECIAL

3

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 01/02/2018

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

1 – PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00039 de 1 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre o expediente no Conselho da Justiça Federal no período de Carnaval.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente neste Conselho nos dias 12 e 13 de fevereiro do ano em curso, conforme o disposto no inciso III do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 14 subsequente (quarta-feira), quando o expediente será das 14 às 19 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

2 – DIRETORA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00040 de 1 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre interrupção de férias.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso XXVII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/00143,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 2/2/2018, a 1ª parcela do período aquisitivo 2017/2018 das férias regulamentares da servidora FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, matrícula 371, Analista Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 31/1 a 9/2/2018, com fundamento no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 11 da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

4

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 01/02/2018

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00041 de 1 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00239.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO, CPF n. 389.719.091-53, e JOSÉ ADELSON ROCHA, CPF n. 442.421.666-72, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 01/2018-CJF;

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de materiais gráficos - papéis. (Lotes 1, 2 e 3);

Empresa: Melo & Pinheiro Ltda. - EPP.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00042 de 1 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00239.02

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLÁUDIO BARRETO BAPTISTA, CPF n. 186.156.511-91, e JOSÉ ADELSON ROCHA, CPF n. 442.421.666-72, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 02/2018 - CJF;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 01/02/2018

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

5

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais gráficos - papéis (Lote 4);

Empresa: Ipê Papéis Eireli - EPP.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00043 de 1 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de precos.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00239.03.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ADELSON ROCHA, CPF n. 442.421.666-72, e JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO, CPF n. 389.719.091-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 03/2018 - CJF;

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais gráficos - tintas, produtos químicos e outros. (Lotes 5, 6, 9 e 11);

Empresa: Siggraf Materiais e Servicos Ltda. - EPP.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00044 de 1 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 01/02/2018

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

6

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00239.04.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ FERREIRA LEITE, CPF n. 093.246.821-72, e JOSÉ ADELSON ROCHA, CPF n. 442.421.666-72, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 04/2018 - CJF;

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais gráficos - produtos químicos, espiral, cola e outros. (Lotes 7, 8 e 10);

Empresa: Stilograf Produtos Gráficos e Serviços Ltda. - ME.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS